

RESOLUÇÃO SEI Nº 0931945/2017 - SAS.UAC

Joinville, 14 de julho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 027 de 11 de julho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 11 de julho de 2017,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, e a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que relata que a entidade não está executando o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, pelo qual possui inscrição no CMAS.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefânia Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS

Maria Teresa Soares

Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 17/07/2017, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Soares, Usuário Externo**, em 18/07/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0931945** e o código CRC **8C718C40**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.043400-1

0931945v3